



Lar, Amor e Vida | L.A.V.

CARTA DE SERVIÇOS

2026

ÍNDICE

• APRESENTAÇÃO	04
• SAICA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	05
• CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO	05
• FORMA DE ACESSO	06
• MUNICÍPIOS ATENDIDOS	06
• PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	07
• METODOLOGIA E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO	08
• SFA SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA	09
• CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO	09
• FORMA DE ACESSO	10
• MUNICÍPIOS ATENDIDOS	10
• PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	11
• METODOLOGIA E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO	11
• SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	13
• CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO	13
• FORMA DE ACESSO	14
• PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	14
• METODOLOGIA E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO	15

ÍNDICE

• MSE	SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LA E PSC)	16
•	CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO	16
•	FORMA DE ACESSO	17
•	PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	17
•	METODOLOGIA E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO	18
• SEMEAR	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSESSORAMENTO EM REDE	20
•	CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO	20
•	FORMA DE ACESSO	21
•	PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	22
•	METODOLOGIA E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO	23
•	CONTATOS INSTITUCIONAIS	24

APRESENTAÇÃO

A presente Carta de Serviços tem como objetivo apresentar os serviços ofertados pela LAV – Lar, Amor e Vida, descrevendo suas finalidades, públicos atendidos, formas de atendimento e principais ações desenvolvidas. Este documento busca promover transparência institucional e facilitar o acesso às informações sobre os serviços prestados pela organização.

As informações institucionais completas da LAV, incluindo sua trajetória, missão, visão, valores e histórico de atuação, estão disponíveis no Portfólio Institucional da organização.



CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) é um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade que oferece acolhimento institucional provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida protetiva, conforme previsto no artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de exercer sua função de cuidado e proteção.

O serviço assegura proteção integral, cuidados cotidianos, acompanhamento técnico especializado e ações voltadas à preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, visando ao retorno à família de origem e, quando necessário, ao encaminhamento para família substituta.

PÚBLICO ATENDIDO

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive com deficiência, em situação de risco pessoal e social, sob medida protetiva.

OBJETIVOS DO SERVIÇO

- Garantir proteção integral às crianças e adolescentes acolhidos;
- Oferecer atendimento em ambiente seguro e acolhedor;
- Assegurar cuidados físicos, emocionais, sociais e educacionais;
- Promover o fortalecimento e a preservação dos vínculos familiares e comunitários;
- Contribuir para o retorno à família de origem ou encaminhamento à família substituta, quando necessário.



FORMA DE ACESSO

O acesso ao serviço ocorre como medida de proteção aplicada em situações nas quais os direitos da criança ou adolescente foram violados ou ameaçados, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Trata-se de medida provisória e excepcional, utilizada quando esgotadas as possibilidades de permanência na família de origem ou extensa. O acolhimento pode ocorrer de duas formas:

1) Acolhimento por determinação judicial: Forma prioritária de ingresso no serviço, realizada mediante decisão da autoridade judiciária competente, após análise da situação da criança ou adolescente, geralmente a partir da atuação do Conselho Tutelar, rede socioassistencial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

2) Acolhimento emergencial: Realizado em situações de risco iminente à integridade da criança ou adolescente, podendo ocorrer por iniciativa do Conselho Tutelar ou da rede de proteção, com obrigatória comunicação ao Poder Judiciário no prazo máximo de 24 horas.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Unidade SAICA Bariri:

- Arealva
- Avaí
- Bariri
- Boraceia
- Itaju
- Itapuí

Unidade SAICA Macatuba:

- Macatuba





CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Unidade SAICA Bariri: Capacidade de acolhimento simultâneo de **até 20 crianças e adolescentes**, com distribuição de vagas entre os municípios pactuados da seguinte forma:

- Arealva: 4 vagas
- Boraceia: 2 vagas
- Avaí: 2 vagas
- Itaju: 2 vagas
- Bariri: 7 vagas
- Itapuí: 3 vagas

Unidade SAICA Macatuba: Capacidade de acolhimento simultâneo de **até 10 crianças e adolescentes** residentes no município de Macatuba.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Acolhimento institucional e garantia de proteção integral às crianças e adolescentes afastados do convívio familiar;
- Promoção da autonomia, autocuidado, organização da rotina e desenvolvimento de responsabilidades compatíveis com a faixa etária;
- Elaboração, execução e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Realização de visitas familiares, acompanhamento dos vínculos e orientação às famílias de origem e extensa;
- Realização de assembleias e espaços de escuta e participação dos acolhidos;
- Construção do “Meu Livro da Vida” e desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da identidade e pertencimento;
- Acompanhamento escolar, atendimentos em saúde e articulação permanente com o SGD e a rede intersetorial;
- Inserção em atividades culturais, esportivas, religiosas e comunitárias;
- Desenvolvimento de ações de preparação para reintegração familiar, família substituta ou desligamento institucional;



METODOLOGIA E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

A metodologia do serviço está fundamentada nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas normativas do SUAS, assegurando atendimento integral, proteção e garantia de direitos. As ações contemplam acolhida humanizada, cuidado cotidiano, acesso à saúde, educação, cultura, esporte e lazer, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento da autonomia e da cidadania, construção de projetos de vida e preparação para o desligamento institucional. O trabalho é realizado de forma articulada com as famílias, a rede socioassistencial, as demais políticas públicas e os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visando à proteção integral, à convivência familiar e comunitária e ao desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes acolhidos.

EQUIPE PROFISSIONAL

Unidade SAICA Bariri

- 1 Coordenadora;
- 1 Assistente Social;
- 1 Psicóloga;
- 14 Cuidadores e Auxiliares;
- 1 Nutricionista;

Unidade SAICA Macatuba

- 1 Coordenadora;
- 1 Assistente Social;
- 1 Psicólogo;
- 10 Cuidadores e Auxiliares;

FUNCIONAMENTO

Atendimento ininterrupto, 24 horas por dia, todos os dias da semana.

CONTATOS

Telefones: (14) 3662-4422 | (14) 99898-8861 | (14) 99159-5699

E-mail: equipetecnica@lavbariri.org.br



CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Família Acolhedora (SFA) organiza o acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, conforme previsto no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em residências de famílias acolhedoras previamente cadastradas, capacitadas e acompanhadas pela equipe técnica do serviço.

Destina-se a situações de abandono, negligência ou impossibilidade temporária de cuidado pela família de origem, assegurando atendimento em ambiente familiar, atenção individualizada e convivência comunitária, até o retorno familiar ou encaminhamento para adoção, quando esgotadas as possibilidades de reintegração familiar.

PÚBLICO ATENDIDO

Crianças de 0 a 6 anos, de ambos os sexos, inclusive com deficiência, afastadas do convívio familiar por medida protetiva.

OBJETIVOS DO SERVIÇO

- Garantir proteção integral em ambiente familiar;
- Assegurar atendimento individualizado e humanizado;
- Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer suporte técnico às famílias acolhedoras;
- Contribuir para a reintegração familiar ou encaminhamento para família substituta, quando necessário.

SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA | SFA



FORMA DE ACESSO

O acesso ao serviço ocorre prioritariamente mediante determinação judicial. Em caráter excepcional e emergencial, o acolhimento poderá ocorrer por encaminhamento do Conselho Tutelar, devendo a situação ser posteriormente regularizada junto ao Poder Judiciário.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

- Bariri
- Bocaina
- Itapuí
- Macatuba



CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Convênio Regionalizado – Bariri, Bocaina e Itapuí

O serviço executado nos municípios de Bariri, Bocaina e Itapuí possui equipe técnica regionalizada própria e capacidade de acompanhamento de **até 12 acolhimentos simultâneos, sendo até 4 acolhimentos para cada município.**

Convênio – Município de Macatuba

O serviço executado no município de Macatuba possui equipe técnica própria e capacidade de acompanhamento de **até 6 acolhimentos simultâneos.**

O número de famílias acolhedoras habilitadas e certificadas não possui limite pré-estabelecido, podendo variar conforme o interesse da comunidade, os processos de capacitação e a disponibilidade operacional do serviço.



SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA | SFA

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Acompanhamento psicossocial das crianças acolhidas;
- Acompanhamento e suporte técnico às famílias acolhedoras;
- Acompanhamento das famílias de origem;
- Realização de visitas domiciliares;
- Articulação com a rede socioassistencial, educação, saúde e Sistema de Garantia de Direitos;
- Acompanhamento da rotina escolar e de saúde das crianças acolhidas;
- Desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Orientação e apoio contínuo às famílias acolhedoras quanto aos cuidados cotidianos e demandas relacionadas ao acolhimento.

METODOLOGIA E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

A atuação do serviço é fundamentada nos princípios da proteção integral, da excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento familiar e da garantia de direitos de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O trabalho desenvolvido prioriza o atendimento individualizado e humanizado, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o trabalho articulado em rede e a construção de estratégias voltadas à reintegração familiar ou, quando não for possível, ao encaminhamento para família substituta.

O serviço atua de forma regionalizada nos municípios de Bariri, Bocaina e Itapuí, contando com equipe técnica compartilhada. No município de Macatuba, o atendimento é realizado por equipe técnica própria, mantendo-se, em ambos os casos, a padronização dos fluxos, procedimentos e qualidade do atendimento prestado.



SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA | SFA

EQUIPE PROFISSIONAL

O serviço conta com equipe técnica interdisciplinar composta por:

- 1 coordenadora;
- 2 assistentes sociais;
- 2 psicólogos.

FUNCIONAMENTO

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

CONTATOS

Endereço em **Bariri**: Rua 7 de Setembro, nº 867 – Centro

Endereço em **Bocaina**: Av. Prefeito Guilherme Giraldi Ferreira Campanhã, nº 673 – Jardim José Tonon

Endereço em **Itapuí**: Rua Sebastião Ferreira Dias, nº 1 – Núcleo Habitacional Cônego Arlindo José Zanotto

Endereço em **Macatuba**: Rua 9 de Julho, nº 15-20 – Centro

Telefone: (14) 99124-9543

E-mail Regional: sfa@lavbariri.org.br

E-mail Macatuba: sfamacatuba@lavbariri.org.br



CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da convivência social, desenvolvimento da autonomia e fortalecimento do protagonismo de crianças e adolescentes.

A execução do serviço pela LAV ocorreu entre os anos de 2022 e 2025, em parceria com a Prefeitura Municipal de Bariri, atendendo aproximadamente 250 crianças e adolescentes por meio de oficinas socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer desenvolvidas no contraturno escolar.

PÚBLICO ATENDIDO

Crianças e adolescentes de 6 anos a 14 anos e 11 meses., em situação de vulnerabilidade social e/ou inseridos na rede de proteção social básica.

OBJETIVOS DO SERVIÇO

- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Promover convivência social e participação cidadã;
- Estimular autonomia e protagonismo social;
- Ampliar repertórios culturais, sociais e informacionais;
- Contribuir para a prevenção de situações de risco social.



FORMA DE ACESSO

O acesso ao serviço ocorria mediante encaminhamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), conforme avaliação da rede socioassistencial do município.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Município de Bariri/SP.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O serviço operava com capacidade média de aproximadamente 200 vagas simultâneas, conforme planejamento e disponibilidade do período de execução da parceria.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Oficinas esportivas;
- Oficinas culturais;
- Atividades de lazer e convivência;
- Ações socioeducativas em grupo;
- Atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolvimento de atividades de convivência no contraturno escolar;
- Articulação com famílias e rede socioassistencial;
- Acompanhamento social dos usuários e suas famílias.



METODOLOGIA E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

A atuação do serviço foi fundamentada nos princípios da convivência comunitária, fortalecimento de vínculos familiares, participação social, desenvolvimento da autonomia e garantia de direitos, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

As atividades foram desenvolvidas de forma coletiva, participativa e continuada, respeitando as especificidades etárias, sociais e territoriais dos usuários, priorizando estratégias de convivência, expressão, participação social e fortalecimento das relações familiares e comunitárias.

EQUIPE PROFISSIONAL

O serviço contou com equipe composta por:

- 1 Diretora;
- 1 Coordenadora;
- 1 Psicólogo(a);
- 1 Assistente Social;
- 1 Administrativo;
- 1 Auxiliar de Serviços Gerais;
- 5 Educadores Sociais.

FUNCIONAMENTO

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

CONTATOS

Informações institucionais e futuras parcerias poderão ser obtidas junto aos canais oficiais da LAV.

Telefone: (14) 99145-7878

E-mail: atendimento@lavbariri.org.br



CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto é um serviço de Proteção Social Especial destinado ao acompanhamento de adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), aplicadas pela Vara da Infância e da Juventude.

O serviço realiza acompanhamento sociofamiliar e individual, visando à responsabilização, à construção de projetos de vida, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à promoção do acesso a direitos e políticas públicas.

PÚBLICO ATENDIDO

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e jovens de 18 a 21 anos, de ambos os sexos, em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

OBJETIVOS DO SERVIÇO

- Promover acompanhamento socioeducativo individualizado;
- Favorecer a responsabilização e reflexão acerca do ato infracional;
- Contribuir para a construção de projetos de vida;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Promover acesso à educação, qualificação profissional e demais políticas públicas;
- Prevenir situações de reincidência infracional.



FORMA DE ACESSO

O acesso ao serviço ocorre mediante encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude, conforme aplicação judicial das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Município de Bariri/SP.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de atendimento simultâneo de até 10 adolescentes e jovens.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Atendimento individual aos adolescentes;
- Elaboração, revisão e monitoramento do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Oficinas socioeducativas temáticas;
- Rodas de conversa e atividades coletivas;
- Acompanhamento escolar;
- Encaminhamento e acompanhamento para qualificação profissional;
- Atendimento familiar;
- Realização de visitas domiciliares;
- Articulação com a rede intersetorial;
- Articulação com o Poder Judiciário e Ministério Público;
- Acompanhamento da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Monitoramento do cumprimento da medida socioeducativa;
- Elaboração de relatórios técnicos;
- Registro e atualização de informações e prontuários;



METODOLOGIA E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

O serviço é executado de forma contínua, sistemática e individualizada, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O acompanhamento dos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas ocorre por meio de atendimentos individuais regulares, monitoramento sistemático da medida e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), contendo metas pessoais, educacionais, sociais e familiares, periodicamente revisadas pela equipe técnica.

As ações socioeducativas incluem oficinas temáticas, rodas de conversa e atividades coletivas voltadas à promoção da cidadania, convivência social, responsabilização, prevenção da violência e construção de projetos de vida, assegurando a participação ativa dos adolescentes no processo socioeducativo.

O serviço também desenvolve estratégias de inclusão escolar, qualificação profissional e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de acompanhamento familiar, visitas domiciliares e articulação permanente com o Sistema de Garantia de Direitos e a rede intersetorial de políticas públicas.

Todas as ações e atendimentos são registrados sistematicamente, assegurando acompanhamento técnico qualificado, monitoramento contínuo e avaliação dos resultados do serviço.

SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LA E PSC) | MSE



EQUIPE PROFISSIONAL

O serviço conta com equipe composta por:

- 1 Diretor Geral;
- 1 Coordenador/Assistente Social;
- 1 Psicólogo(a);
- 1 Auxiliar de Escritório.

FUNCIONAMENTO

Atendimento de segunda a sexta-feira, com flexibilidade de horários conforme as demandas relacionadas à rotina escolar e profissional dos adolescentes acompanhados.

CONTATOS

Telefone: (14) 99145-7878

E-mail: msebariri@gmail.com



CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O SEMEAR é um serviço de assessoramento voltado à qualificação da execução dos serviços de acolhimento institucional, acolhimento familiar e medidas socioeducativas em meio aberto, por meio de apoio técnico, formação continuada, articulação intermunicipal e disseminação de práticas qualificadas no âmbito da proteção social especial.

O serviço atua junto a municípios, equipes técnicas, gestores, trabalhadores do Sistema de Garantia de Direitos e organizações da sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento da rede socioassistencial e para o aprimoramento das práticas voltadas à proteção de crianças e adolescentes.

PÚBLICO ATENDIDO

Prioritariamente destinado aos equipamentos públicos, organizações da sociedade civil e equipes técnicas de municípios parceiros da LAV; Destinado também às demais OSCs e serviços do território nacional que atuem na execução de ações voltadas à infância e adolescência no âmbito do SUAS.

OBJETIVOS DO SERVIÇO

- Fortalecer tecnicamente os serviços de acolhimento e medidas socioeducativas;
- Promover formação continuada aos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos;
- Disseminar metodologias, materiais técnicos e práticas qualificadas;
- Incentivar a articulação intersetorial e intermunicipal;
- Apoiar municípios e organizações na qualificação de fluxos, procedimentos e práticas de atendimento.



FORMA DE ACESSO

O atendimento se dará conforme disponibilidade institucional, cronograma e capacidade técnica-operacional da organização, por meio de:

- Solicitação formal encaminhada ao e-mail projetos@lavbariri.org.br;
- Demanda espontânea nas ações de assessoramento, formação continuada e mobilização social promovidas pela LAV;
- Mobilização institucional e articulação em rede, mediante realização de oficinas, seminários, encontros técnicos, assessoramentos e atividades socioeducativas.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

O serviço atua junto aos municípios parceiros da LAV e demais localidades que demandem assessoramento técnico, formação continuada ou apoio institucional na qualificação dos serviços de acolhimento institucional, acolhimento familiar e medidas socioeducativas em meio aberto.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

As ações do serviço são executadas conforme demanda institucional e capacidade operacional da equipe técnica.



PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Conhecer para Proteger: Encontros do Sistema de Garantia de Direitos
Percurso formativo continuado voltado aos trabalhadores do Sistema de Garantia de Direitos, realizado de forma presencial, online ou híbrida, abordando temáticas relacionadas à infância e adolescência, qualificação das práticas profissionais, fortalecimento da rede e alinhamento de fluxos e procedimentos intersetoriais.

Seminário Anual: Realização de evento técnico de abrangência regional voltado ao debate qualificado, disseminação de conhecimentos e compartilhamento de experiências exitosas relacionadas ao acolhimento institucional e familiar, fortalecendo a articulação entre municípios e a rede de proteção.

Produção e Publicação de Materiais Técnicos: Desenvolvimento e disponibilização de materiais técnico-metodológicos voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e jovens em serviços de acolhimento e medidas socioeducativas, com foco no fortalecimento de vínculos, construção de identidade, desenvolvimento de projetos de vida e qualificação da prática profissional.

Intercâmbios e Visitas Institucionais: Realização e recebimento de visitas técnicas institucionais voltadas à troca de experiências, compartilhamento de metodologias e apoio técnico à implantação ou qualificação de serviços de acolhimento institucional e familiar.



METODOLOGIA E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

A atuação do SEMEAR é fundamentada nos princípios da proteção integral, da garantia de direitos, do fortalecimento da rede socioassistencial e da qualificação permanente das práticas profissionais voltadas à infância e adolescência.

O serviço desenvolve ações de assessoramento, formação continuada e apoio técnico, priorizando metodologias participativas, troca de experiências, articulação intersetorial e disseminação de práticas alinhadas às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema de Garantia de Direitos.

EQUIPE PROFISSIONAL

- 1 Diretora Geral;
- 1 Coordenadora de Projetos;
- 1 Assistente Administrativo;
- 1 Auxiliar Administrativo (Comunicação);
- Prestadores de serviço especializados, contratados conforme demanda.

FUNCIONAMENTO

Horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, realizado conforme demanda institucional, mediante articulação prévia, agendamento e cronograma das ações desenvolvidas.

CONTATOS

E-mail: projetos@lavbariri.org.br

CONTATOS INSTITUCIONAIS



/lavbariri



@lavbariri



(14) 99145-7878



atendimento@lavbariri.org.br

ouvidoria@lavbariri.org.br



lavbariri.org.br



Escaneie e
acesse nosso

Linktree*

